D E C R E T O

Concede a gratificação de 15% sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, OSCAR DIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1494, CONCEDE, a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, OSCAR DIAS DA SILVA, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, e a partir do dia 31 de julho do ano em curso.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.